

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.889

**Revogada pela Resolução nº 344, de 8/5/2019.*

Altera dispositivo da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I do art. 9º da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

I - de recrutamento restrito aos servidores efetivos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos cargos de Procurador-Geral da Assembleia, Diretor de Área, Diretor, Coordenador, Assessor de Gabinete e de qualquer outro que vier a ser criado na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **STALIN BUCAR**
1º Secretário

Deputado **SARGENTO ARAGÃO**
2º Secretário Substituto